

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o Edital de chamamento público para seleção de Projeto(s) de Mobilização Socioambiental n.º 01/2020.

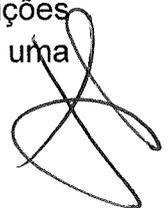
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, conforme a apresentação do Planejamento do ano de 2020 em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2019, sancionada na ATA de A.G.O. 04/2019, e em atendimento aos Objetivos do Consórcio Pró-Sinos, contidos no Capítulo II do Estatuto consolidado aprovado em Assembleia Geral, realizada em 30 de junho de 2017, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Edital de chamamento público para seleção de Projeto(s) de Mobilização Socioambiental n.º 01/2020, com foco na Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, a fim de promover o desenvolvimento de ações de Mobilização Socioambiental voltadas à prevenção e ao combate a danos ambientais na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, contribuindo para a melhoria dos serviços de saneamento básico nos municípios consorciados.

Art. 2º - O(s) Projeto(s) selecionado(s) receberão recursos provenientes do Programa de Prevenção e Monitoramento a Danos Ambientais da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, através da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA (Lei nº 6.938/1981).

Parágrafo único – Não serão determinados valores mínimos para os Projetos submetidos, podendo ser selecionado Projetos de até R\$ 20.000 (vinte mil reais), sendo o valor máximo disponibilizado pela presente Resolução o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - A seleção será realizada por chamada pública, com inscrições pela internet, e o processo de seleção e classificação dos Projetos por uma Comissão de Avaliação, a ser designada em Portaria.



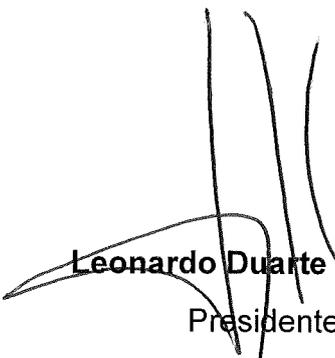
Art. 4º - Os recursos serão repassados à administração pública municipal por meio de um convênio entre o Consórcio Pró-Sinos e o responsável legal do município cujo Projeto foi contemplado.

Art. 5º - O Edital de chamamento público para seleção de Projeto(s) de Mobilização Socioambiental n.º 01/2020 atende aos Objetivos contidos no Capítulo II do Estatuto consolidado aprovado em Assembleia Geral, realizada em 30 de junho de 2017, em especial quanto aos incisos I, IX, XII e XIII da cláusula sétima.

Art. 6º - Em anexo consta o Edital de chamamento público para seleção de Projeto(s) de Mobilização Socioambiental n.º 01/2020, com a regulamentação e orientações para a seleção do(s) Projeto(s) de Mobilização Socioambiental.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Esteio, 16 de março de 2020.



Leonardo Duarte Pascoal

Presidente

Consórcio Público de Saneamento Básico da
Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Pró-Sinos